



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 058/2012, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá denominação à via pública que indica.

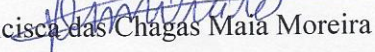
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **AV. JOÃO MACÁRIO DE FREITAS**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando na Avenida Antonio Alves Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Macena, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de dezembro de 2012.


Francisca das Chagas Maia Moreira
Vereadora